



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Hermeto)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio de todas as Administrações Regionais do Distrito Federal que faça uma ação conjunta e organizada para diminuir as filas e as aglomerações que estão sendo formadas nas agências da Caixa Econômica, Banco do Brasil, Banco Regional de Brasília e Lotéricas, sem correr o risco de colocar os servidores na rua em risco de forma desnecessária.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio de todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal que faça uma ação conjunta e organizada para diminuir as filas e as aglomerações que estão sendo formadas nas agências da Caixa Econômica, de forma que as mitigaria sem correr o risco de colocar os servidores na rua em risco de forma desnecessária.

JUSTIFICATIVA

Em meio à pandemia do novo coronavírus e às orientações das autoridades de saúde para que as pessoas evitem aglomerações, a presente indicação, que é fruto de reivindicação das pessoas que tiveram direito ao auxílio emergencial e precisam se deslocar até as agências da Caixa Econômica, Banco do Brasil, Banco Regional de Brasília e Lotéricas do Distrito Federal, tendo em vista que temos visto diariamente nos jornais as aglomerações que têm se formado em todas as agências distribuídas pelo Distrito Federal e talvez uma organização feita através das Administrações Regionais de forma organizada venha diminuir a preocupação com o contágio da COVID-19.

Sabendo de tudo isso, sugerimos que seja feita da seguinte forma:

Cada administração defina um local específico, em conjunto com as Agências da Caixa Econômica, local esse arejado, que possa ser feita a desinfecção diária, e através de estratégias de marcações no chão com setas e bloqueio no tráfego de veículos, consigam organizar as filas. Tendões e cadeiras serem disponibilizadas aos clientes da Caixa Econômica para alocar as pessoas com mínimo conforto. Desta forma, haverá também a organização da estrutura da fila para as pessoas que precisam ir a agência e para sacar o auxílio emergencial ou resolver outras pendências. Locais serem demarcados no chão - respeitando a distância sugerida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) - e equipes de Segurança capacitadas e a Polícia Militar fiscalizando o respeito à determinação.

Com essa união entre os poderes, estaremos retirando das portas das agências e mantendo a distância entre as pessoas que buscam o auxílio emergencial de R\$ 600 dado pelo

governo federal durante a pandemia. A estratégia de organização e distanciamento contribui também para reduzir a demanda de agentes públicos utilizada no trabalho.

Por se tratar de justo pleito, solicito respeitosamente o apoio dos pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em 08 de Maio de 2020.

Hermeto
Deputado Distrital - MDB-DF



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 08/05/2020, às 16:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0113294** Código CRC: **3FB53478**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br

00001-00016797/2020-91

0113294v14



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3967/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00016797/2020-91

LIDO EM: 19/05/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 20/05/2020, às 00:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0120797** Código CRC: **24D5DC6B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00016797/2020-91

0120797v2